

2º TERMO ADITIVO - XIV EDITAL MECENAS DO CEARÁ

O Secretário da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes no XIV EDITAL MECENAS DO CEARÁ, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988 - CF/88;

RESOLVE tornar público o 2º Termo Aditivo ao **XIV EDITAL MECENAS DO CEARÁ**, nos seguintes termos:

1. Fica prorrogado o prazo de inscrição, constante no item 6.1 do edital, até o dia 15 de abril de 2022.
2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Fortaleza – CE, 29 de março de 2022.

Fabiano dos Santos
Secretário da Cultura